



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190185 – PREGÃO Nº 020/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190185 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, já qualificada nos autos, representada pelo Sr. **Henrique Alves Amorim**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 020/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item 01 (Óleo Diesel) do Contrato nº 20190185, na margem aproximada de 15%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 15% (quinze por cento) corresponde ao montante de R\$-1.908.798,00 (Um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-20.657.297,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais) majorou para a cifra de R\$-22.566.095,00 (vinte dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Alves Amorim.
Para verificar a autenticidade dos dados e a validade das assinaturas, vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B8A-E986-33EA-1C22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Henrique Alves Amorim – Representante
legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

Nome:

CPF:

Identidade:

2. _____.

Nome:

CPF:

Identidade:

Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Alves Amorim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B8A-E986-33EA-1C22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal BR Distribuidora. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B8A-E986-33EA-1C22> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B8A-E986-33EA-1C22



Hash do Documento

708FFF5430E0FB0202A21052E5F2F6D99A43289C542A27676427EDBD7D2C3259

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2020 é(são) :

Henrique Alves Amorim - 361.712.868-85 em 16/04/2020 15:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: halves@br-petrobras.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 16 2020 14:44:18 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -22.9310464 Longitude: -43.220991999999995 Accuracy: 1047163

IP 189.125.228.47

Assinatura:



Hash Evidências:

8CC88D2EF82480B7C813D2341F40D449919B38F1F1F076AF4284503E21BBC505

